



Em 07/04/25

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº700/2025

Geovanna P. Souza

**Geovanna Pereira Souza**

Superintendente de Contratos de Layout

e Regras - Colare

CPF: 047.905.841-14

Ido: 2025/2028

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### AQUISIÇÃO DE FOGÃO E FORNO.

Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de **R\$6.355,38 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

**AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de fogão e forno para o núcleo infantil Boas Novas, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: 57.440.417 LUAN JULLY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.440.417/0001-92, com sede na Rua Serra Quebrada, Número 146, Quadra 33, Lote 472, CEP.: 76.206-786, Município Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a locação da seguinte forma:**

| ITEM | UN  | QUAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | UND | 2    | FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS ALTA PRESSÃO A GÁS MAP3P EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA PERFIL MESA 10CM GRELHA 40X40CM QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO COM 120MM 80X1, 5X67,5 PESO 51KG.                                                                                                                     | R\$1.893,30    | R\$3.786,60  |
| 2    | UND | 1    | FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO LATERAIS/FRENTE E TETO EM AÇO INOXIDÁVEL ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA PINTURA ELETROSTÁTICA COM PEDRA REFRATÁRIA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CÂMARA COM 3 TRILHOS CAVALETES EM AÇO CARBONO TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO ALTURA 1250MM LARG.920MM PROFUNDIDADE 650MM. | R\$ 2.568,78   | R\$ 2.568,78 |

VALOR TOTAL GERAL..... **R\$6.355,38 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

Israelândia-GO, 07 de abril de 2025.

*Adelicia Moura da Costa*  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia